



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 063 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 157.696,07 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.153 de 17 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 157.696,07 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para repasse a Associação Augusto Cesar de Leivas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.117	335041000000	Contribuições	1660	38915	R\$ 157.696,07
R\$ 157.696,07					

Art. 3º. Para cobertura do crédito Especial, servirá de recurso o superávit apurado no exercício de 2022, da fonte 1660 (1066) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Março de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL